DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BDCFA8D3E979C

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
CNPJ – 01.560.809/0001-30
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 256
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.380-000

Portaria 0011/2023 Beneditinos, 16 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora: **RAFAEL DE SOUSA CASTRO** portador de **RG 4.005.052 SSP – PI, CPF: 074.514.203-61**, ao Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar** desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor com efeitos da data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Beneditinos – PI, 16 de Janeiro de 2023.

Evandro Cruz Mendes
Presidente da Câmara Municipal

Id:09FEC7191716966C

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
CNPJ – 01.560.809/0001-30
RUA FLORIANO PEIXOTO Nº 256
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.380-000

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Beneditinos – PI
CONTRATADO:	VINICIUS M SANTOS CNPJ: 26.518.568/0001-92
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil, financeira e administrativa aos diversos setores da Câmara Municipal de Beneditinos – PI, visando a escrituração contábil, fiscal, tributária, recursos humanos e serviço anual de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí– TCE/PI.
PROCEDIMENTO:	Inexigibilidade de Licitação de Nº 001/2023.
DATA DA ASSINATURA:	18/01/2023.
VALOR:	R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) valor global de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois Reais)** , sempre até o 30 º dia do mês corrente ao da prestação dos serviços.
BASE LEGAL:	Art. 13, III c/c art. 25, caput, II, da Lei n.º 8.666/93
FONTE RECURSO:	Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Beneditinos (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, ou aditivado, tudo nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Pavussu (PI), 18 de Janeiro de 2023.

EVANDRO CRUZ MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Pavussu

Id:0471B137A0EE939F

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piauilino - Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 - CEP 64.900-000 - Bom Jesus-PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/Convite.

OBJETO: A finalidade deste segundo Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 001/2021/Convite,** vinculado à **Carta Convite nº 001/2021/CMBJ,** celebrado em 22 de janeiro de 2021, entre as partes infracitadas, estendendo seu prazo de vigência na forma a seguir: **24 de janeiro de 2023 a 24 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADO: KLÉCIO ROBERT VIEIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF Nº 811.365.793-20, OAB-PI nº 19.206, RG nº 1.835.189/SSP-PI, com endereço na Rua Godofredo Freire, 2928, Apt. 03, Monte Castelo, CEP 64.000-000, Teresina- PI.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Signatários: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Klécio Robert Vieira do Nascimento**, CONTRATADO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

Id:0F8BDCFA8D3E937F

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Bom Jesus
Rua Clayton dos Santos, S/N - Judite Piaulino - Fone/Fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.623.011/0001-00 - CEP 64.900-000 - Bom Jesus-PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/INEXIG.

OBJETO: A finalidade deste segundo Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 001/2021/Inexigibilidade,** vinculado ao **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021/CMBJ,** celebrado em 18 de janeiro de 2021, entre as partes infracitadas, estendendo seu prazo de vigência na forma a seguir: **20 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, com inscrição no CNPJ sob o nº 01.613.011/0001-00, situada na Rua Clayton dos Santos, S/N – Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Odair José Fonseca de Castro**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no CPF nº 451.795.733-00, residente domiciliado em Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: AROLDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.192.139/001-30, com sede na Rua Milton Rosal, 113, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI, neste ato representada pelo **Sr. Aroldo Sebastião de Souza Júnior**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 8952, portador do CPF nº 000.495.403-35, residente e domiciliado na Rua Milton Rosal, nº 113, Centro, CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.

Data da assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Signatários: **Odair José Fonseca de Castro**, pela CONTRATANTE, e **Aroldo Sebastião de Souza Junior**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.